



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 378/2000, DE 21/06/2000

Atualiza subsídios e verbas de representação do
Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiuçu,
Estado de Minas Gerais, aprovou nos termos do art. 29, V da Cons-
tituição Federal e eu, Cícero Eleucádio de Andrade - Presidente,
promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação
do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º de junho de
2000, atualizados com base na variação negativa do Índice Nacio-
nal de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE,
de -0,05% do mês de maio de 2000, serão:

I - Subsídio R\$-3.308,53 (Três mil e trezentos e
oito reais e cinquenta e três centavos), mensais;

II - Verba de representação R\$-2.245,03 (Dois
mil e duzentos e quarenta e cinco reais e três centavos), men-
sais.

Art. 2º - O subsídio e a verba de representação
do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º de junho
de 2000, atualizados com base na variação negativa do Índice Na-
cional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pe-
la Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IBGE, de -0,05% do mês de maio de 2000, serão:

I - Subsídio R\$-1.299,64 (Hum mil e duzentos e
noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), mensais;

II - Verba de representação R\$-1.017,18 (Hum
mil e dezessete reais e dezoito centavos), mensais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 378/2000, DE 21/06/2000.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2000.

SALA DAS SESSÕES, EM 21/06/2000.

CÍCERO ELEUCÁDIO DE ANDRADE

Presidente da Câmara

GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA

Vice-Presidente

ADELICIO ROSA DE MORAIS

Secretário